**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**PROCESSO Nº 08/2024**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74, alínea "c", da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 08/2024, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº **01/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO.** EMPRESA CONTRATADA: **PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº **92.885.888/0001 – 05**. VALOR MENSAL: R$ R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de até 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração: Despesa: 2.008 – Administração Geral – Secretaria da Administração. 41 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 24 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Carlos Herrmann

Prefeito